

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 011/2026

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 29.298,84 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

10.000 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
10.999 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - ESPORTES
(SF) – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO E.P. MAURÍCIO MARCON ESP/LAZ
4.4.90.51.00.00.00 – obras e instalações.....(311).....R\$ 29.298,84

TOTAL.....R\$ 29.298,84

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior RECURSO (SF) – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO E.P. MAURÍCIO MARCON ESPORTE E LAZER no valor de R\$ 29.298,84 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

TOTAL.....R\$ 29.298,84

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 13 de Janeiro de 2026.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 011/2026

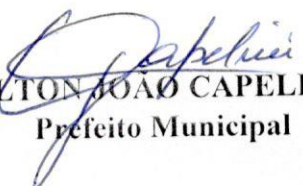
Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 011/2026, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 29.298,84 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), a título de crédito especial.

As dotações/rubricas são criadas por SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO (SF) – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO E.P. MAURÍCIO MARCON ESPORTE E LAZER do exercício 2025, e estão individualizadas e discriminadas no Projeto de Lei.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

RECURSO 2.706.3110.0011 Transferência Especial da União - E.P. Mauricio Marcon - Lazer e Esporte

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.298,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

10.999 - CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - ESPORTE

10.999.27.812.15.1087-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Desp. 311 2.706.3110.0011

(SF) - Transferência Especial da União - E.P. Mauricio Marcon - Lazer e Esporte

R\$29.298,84

29.298,84

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

Desp. 311 2.706.3110.0011

(SF) - Transferência Especial da União - E.P. Mauricio Marcon - Lazer e Esporte

R\$29.298,84

29.298,84

Monte alegre dos Campos, RS, 13/01/2026.

Sessão 14/01/2026


Eduardo D'Ambros
Contador
CRC/RS 06443